



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

PIÚMA – 2ª VARA

PRAÇA OENES TAYLOR, S/N - CENTRO - PIUMA - ES - CEP: 29285-000
Telefone(s): (28) 3520-2598 / (28) 3520-1655 - Ramal: 23
E-mail: 2vara-piuma@tjes.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: 2000033-91.2025.8.08.0062

Vara: 2ª Vara Criminal de Piúma/ES

Apenado: Uates Alves do Nascimento

Objeto: Trata-se de Execução de sentença penal referente à condenação pelo crime de adulteração de sinal de veículo automotor (Art. 311 do Código Penal), proferida originalmente no processo nº 0002183-69.2017.8.19.0057, da Vara Única da Comarca de Sapucaia – RJ. A pena de 3 anos de reclusão foi substituída por duas restritivas de direitos (prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária), acrescida de multa de 10 dias.

Estágio Atual (Pé): O processo aguarda decisão judicial sobre a manifestação do Ministério Público, protocolada em 18 de junho de 2025, que requereu a designação do local para o cumprimento da prestação de serviços à comunidade, a intimação do apenado para dar início ao cumprimento da pena e a atualização do cálculo da pena de multa.

Piúma-ES, 27 de junho de 2025

RICARDO DE ALMEIDA GONÇALVES

Analista Judiciário – Matrícula nº 210131-29